

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA
UNIR

Boletim de Serviço 2021



Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Me. Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias
Chefe de Gabinete

Me. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Elyzania Torres Tavares
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Estêvão Rafael Fernandes
Assessor de Comunicação



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 31/2021/SEC-NCET/NCET/UNIR

O Vice diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 563/2019/GR/UNIR, de 15 de julho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo para compor a Comissão do Processo de Consulta/Eleição para a próxima gestão de chefia do Departamento Acadêmico de Geografia, conforme solicitação SEI 23118.002425/2021-74, despacho 0644160.

Membros da comissão:

Prof. Dr. Adnilson de Almeida Silva;

Prof. Dr. Dorisvalder Dias Nunes;

Prof.ª. Dr.ª. Maria das Graças S. Nascimento Silva,

Prof. Dr. Vanderlei Maniesi e;

Prof.ª. Dr.ª. Tatiana dos Santos Malheiros

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARINALDO FELIPE DA SILVA, Vice-Diretor(a)**, em 19/04/2021, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0649653** e o código CRC **10ADC9A7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 47/2021/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.003147/2021-72,

R E S O L V E :

Art. 1º ALTERAR, portaria nº 35/2020 SEC-NUCSA, publicada no Boletim de Serviço 075 de 04/09/2020, para **INCLUIR** o Professor Doutor Juocerlee Tavares Guadalupe Pereira de Lima, ficando o Núcleo Docente Estruturante do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, composto da seguinte forma.

Dra. Marlene Valerio dos Santos Arenas, SIAPE 396924 (Presidente);

Dra. Gleimiria Batista da Costa Matos, SIAPE 2363379 (Membro);

Dr. Erasmo Moreira de Carvalho, SIAPE 2322964 (Membro);

Dr. Edilson Bacinello, SIAPE 1038496 (Membro);

Dr. Joel Bombardelli, SIAPE nº 0396755 (Membro);

Dr. Juocerlee Tavares Guadalupe Pereira de Lima (Membro);

Esp. Wanderley Oliveira de Sousa Júnior, SIAPE 1003820 (Membro);

Dra. Iluska Lobo Braga, SIAPE 3060016 (Membro).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 20/04/2021, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0650852** e o código CRC **FB507891**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11/2021

Ordem de Serviço nº 11/2021/DACONT-PVH/UNIR DE 08 DE MARÇO DE 2021

A chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, campus José Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe foram conferidas pelo art.42 do Regimento Geral da UNIR e Portaria 472/2020/GR/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 108, de 17/12/2020 **RESOLVE:**

Art. 1º Criar a comissão de trabalho, para no prazo de 10 (dez) dias, analisar, relatar e apresentar parecer junto ao processo eletrônico SEI nº 23118.004209/2021-63 que trata das propostas de institucionalização dos Programas de Extensão: "VISIBILIDADE DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS" e "PROGRAMA DE PRÁTICAS CONTÁBEIS DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS".

Art. 2º A comissão será composta:

- I - Gilberto Aparecido dos Santos - Presidente;
- II - Wanderley de Oliveira Sousa Júnior - Membro;
- III - Erasmo Moreira de Carvalho - Membro;

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor na data da sua publicação.

ILUSKA LOBO BRAGA
Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis
Portaria 472/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ILUSKA LOBO BRAGA, Chefe de Departamento**, em 16/04/2021, às 22:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0648915** e o código CRC **7BC3C736**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 46/2021/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.004302/2021-78, **RESOLVE**:

Art. 1º PRORROGAR a Portaria nº 30/2021/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO Nº 16, de 02/03/2021, por mais 60 (sessenta) dias, para o término da execução das Proposta de Criação de Pós- Graduação Lato Sensu do Departamento de Ciências Contábeis.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 20/04/2021, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0650450** e o código CRC **146C2061**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 224/2021/GR/UNIR, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o processo nº 23118.000582/2021-45,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **EDSON CARLOS FRÓES DE ARAÚJO**, SIAPE nº 2041180, do cargo de Pró-Reitor de Planejamento, Cargo de Direção (CD-3), a partir de 19/04/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 13/04/2021, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0643834** e o código CRC **40F94C91**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 225/2021/GR/UNIR, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.004069/2021-23,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor docente GEORGE QUEIROGA ESTRELA, SIAPE nº 1343332, do cargo de Diretor do Campus de Guajará-Mirim, Cargo de Direção (CD – 2), a partir do dia 19/04/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 13/04/2021, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0643846** e o código CRC **287D7CA2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 226/2021/GR/UNIR, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.004069/2021-23,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor GEORGE QUEIROGA ESTRELA, SIAPE nº 1343332, para o cargo de Pró-Reitor de Planejamento, Cargo de Direção (CD-3), a partir de 19/04/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 13/04/2021, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0643852** e o código CRC **5D8FAA1B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 29/2021/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o teor do Processo 23118.004052/2021-76,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidores Adriane Pesovento (1845103), Cynthia Cristina de Moraes Mota (1330834), João Maurício Gomes Neto (2037035), Nágila Nerval Chaves (2061981), Nelbi Alves da Cruz (1337292), Tadeu Pereira dos Santos (1340343), sob a presidência da primeira, para constituir a Comissão de Estudos da Implantação do Museu do Migrante ligado ao Departamento Acadêmico de História.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 180 dias para a conclusão dos trabalhos, sendo este período prorrogável.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco

Diretora - *Campus* Rolim de Moura
Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 19/04/2021, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0645821** e o código CRC **E535B407**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 172/2021/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.002190/2021-11; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18.06.2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0647485:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor docente **RONALDO DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1905088, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-4 para Associado (D)-1** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **23.04.2019 a 22.04.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **23.04.2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 15/04/2021, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0647491** e o código CRC **C06C55CC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 173/2021/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.003541/2020-20; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0647891/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **ANDREIA DIAS DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 2349032, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)- 3 para Adjunto (C)-4** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **14.12.2018 a 13.12.2020**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **09.04.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 19/04/2021, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0647919** e o código CRC **C270AE84**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO CAMPUS DE VILHENA

PORTARIA Nº 4/2021/SEC-VHA/CVHA/UNIR

A Direção do Campus de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante as Portarias 975/2019/GR/UNIR, de 30 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR, de 30 de Maio de 2019, Capítulo VII, Art. 7º, VIII;

CONSIDERANDO a Resolução 285/CONSEA, de 21 de setembro de 2012;

CONSIDERANDO a definição do Núcleo Docente Estruturante constante na ata n.º0647615 e o memorando n.º0647606, anexos ao processo nº23118.004244/2021-82:

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 8/2020/SEC-VHA/CVHA/UNIR, publicada na Boletim de Serviço Nº 052, de 18/06/2020, que designou os membros para a constituição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Letras, Campus de Vilhena.

Art. 2º - O Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários, Campus Vilhena, ficará composto pelos seguintes docentes:

- Ana Carolina Lopes Costa, SIAPE 1849862.
- Karina Rodrigues de Farias, SIAPE 2143497.
- Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes, SIAPE 3059927.
- Rosana Nunes Alencar, SIAPE 2300738.
- Walmira Sodrê Austríaco Moraes, SIAPE 2887289.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço interno desta Instituição.

PROF. ME. ELDER GOMES RAMOS

Diretor

UNIR - Campus de Vilhena

Portaria n. 975/2019/GR/UNIR, de 30.12.2019



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Diretor(a)**, em 16/04/2021, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0648020** e o código CRC **64B264A0**.

Referência: Processo nº 999119654.000029/2019-20 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0648020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 174/2021/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.004117/2021-83; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Parecer Nº 000673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU, de 08.05.2019, Parecer 0001/2019/CPASP/CGU/AGU; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0648151/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **ROSELINE MEZACASA**, matrícula SIAPE nº 2041221, Aceleração de Promoção de Assistente (B)-2 para Adjunto (C)-1 (Denominação (Classe)-Nível), pela obtenção do título de **DOUTORA EM HISTÓRIA**, emitido pela Universidade Federal de Santa Catarina, com efeito acadêmico a partir de **26.02.2021** e financeiro a partir de **11.04.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 19/04/2021, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0648359** e o código CRC **9C32B41B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 12/2021/NT/UNIR

O Diretor do Núcleo de Tecnologia da Fundação Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições conferidas pela portaria 1057/2017/GR/UNIR de 04/12/2017 e DOU 07/12/2017, e

CONSIDERANDO o documento SEI 0635587;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.001785/2020-78,

RESOLVE:

Art. 1º Designar A docente Tatiane Emílio Checchia como Professora Orientadora e Responsável pela Avaliação das Instalações para o convênio de estágio do Núcleo de Tecnologia entre a UNIR e a FADESP (Fundação de Amparo e Desenvolvimento de Pesquisa), vinculado à Universidade Federal do Pará (UFPA).

Art. 2º Essa portaria entra em vigor com sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário.

Prof Dr Petrus Luiz de Luna Pequeno
Diretor do Núcleo de Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, Diretor(a)**, em 19/04/2021, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0648501** e o código CRC **C20A61DA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 175/2021/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.002949/2021-65; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0648467/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **WELLINGTON SILVA PORTO**, matrícula SIAPE nº 2322773, Retribuição por Titulação, correspondente à Classe C, Nível 4, com denominação de Professor Adjunto, pela obtenção do título de **DOUTOR EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**, emitido pela Universidade Federal de Pernambuco, com efeito acadêmico a partir de **23.02.2021** e financeiro a partir de **07.04.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 19/04/2021, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0648518** e o código CRC **94E9FFDD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 176/2021/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.003605/2021-73; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0648623/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **VIVIANE BARROZO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2648364, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **17.04.2019 a 16.04.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **17.04.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta

Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 19/04/2021, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0648661** e o código CRC **A599B1FA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 177/2021/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO-SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.004285/2021-79;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **FILIFE DIONE SOUZA GORZA**, matrícula SIAPE nº 3152450, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível 101 **para o nível 201**, com efeito financeiro a contar de **16/04/2021**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Detecção de Cartéis em Licitações	30h	Escola Nacional de Administração Pública-ENAP	21/10/2019 a 30/11/2019
Formação e Aperfeiçoamento de Pregoeiros, com ênfase no Novo Decreto Federal de nº 10.024/2019	24h	Negócios Públicos Instituto	16/12/2019 a 18/12/2019
Formação de Pregoeiros	20h	Escola Nacional de Administração Pública-ENAP	09/02/2021 a 01/03/2021
Sustentabilidade na Administração Pública	28h	Escola Superior do Tribunal de Contas da União	28/02/2021 a 30/03/2021
Aproveitamento de carga horária	12	-	
Carga horária total:	102h	-	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração-Substituta
Portaria nº 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 19/04/2021, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0648925** e o código CRC **EC88F488**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 234/2021/GR/UNIR, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.000784/2021-97,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CLEIDIANE LEITE BUENO AIRES, SIAPE 2181877, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Programas, Função Gratificada (FG-1), a partir de 19/04/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Presidente**, em 16/04/2021, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0648998** e o código CRC **E259B377**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 235/2021/GR/UNIR, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.000784/2021-97,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão com objetivo de apoiar a Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP.

Art. 2º Designar as servidoras abaixo relacionadas para comporem a Comissão:

Servidoras	SIAPE	Cargo
Cleidiane Leite Bueno Aires	2181877	Assistente Social
Marina da Cunha Carvalho	1205422	Assistente Social

Art. 3º Compete à Comissão fornecer auxílio profissional para a realização de atendimentos relacionados à assistência do servidor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
 Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Presidente**, em 16/04/2021, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0649037** e o código CRC **F18FE4B0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 27/2021/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e mediante a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, de acordo com a Portaria no 446/2019/GR/UNIR e considerando o que consta no processo SEI 23118.000863/2020-17

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria Nº 1/2021/PROPESQ/UNIR exclusivamente na composição da Comissão de Avaliação dos Artigos Científicos submetidos ao Edital no 01/PROPESQ/2021 de Chamamento Interno de Fluxo Contínuo para Tradução de Artigos Científico.

Art. 2º- A Comissão passa ter a composição dos decentes abaixo relacionados:

- Wanderley Rodrigues Bastos, SIAPE: 0359961 (Presidente)
- Emanuel Fernando Maia de Souza, SIAPE: 1658780 (Membro)
- Dorisvalder Dias Nunes, SIAPE: 0396929 (Membro)

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria no 592/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 16/04/2021, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0649122** e o código CRC **B2BB90C5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 11/2021/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e considerando o Processo nº 23118.003431/2021-49;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Horário Especial à servidora **Renata Gonçalves Aguiar**, SIAPE: 1496126, professora do Departamento de Engenharia Ambiental - DEA, do campus de Ji-Paraná, mediante jornada de trabalho de 50% da carga horária semanal (20 horas semanais), até a data de **07/04/2022**, com fundamento no Art. 98 § 3º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Findo o prazo, a servidora imediatamente deverá retornar para nova avaliação junto ao Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria nº 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 16/04/2021, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0649176** e o código CRC **1FF50509**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9/2021

O VICE-CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Portaria nº 458/2020/GR/UNIR de 06/10/2020, examinando os autos deste processo, resolve:

Art. 1º - Designar o professor CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, SIAPE 396767, para elaborar parecer sobre a **ação de extensão** "PALOMAKOBA - Projeto de capacitação e desenvolvimento de softwares para dispositivos móveis", sob coordenação do professor Ewerton Rodrigues Andrade.

Art. 2º - O servidor terá 7 (sete) dias corridos para desenvolvimento da atividade que deverá ser entregue à Chefia do Departamento Acadêmico de Ciência da Computação.

Art. 3º - Revogam-se o demais dispositivos em contrário.

Art. 4º - A presente Ordem de Serviço iniciará com sua publicação oficial.

Assinado e datado eletronicamente

Prof. Dr. MARCELLO BATISTA RIBEIRO

Vice-chefe do Depto. Acadêmico de Ciência da Computação

Portaria nº 458/2020/GR/UNIR, de 06/10/2020



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO BATISTA RIBEIRO, Vice-Chefe de Departamento**, em 17/04/2021, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0649399** e o código CRC **FAA6E2C1**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/2021

O VICE-CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Portaria nº 458/2020/GR/UNIR de 06/10/2020, examinando os autos deste processo, resolve:

Art. 1º - Designar o professor CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, SIAPE 396767, para elaborar parecer sobre o **convênio** entre UNIR, FLETRONICS, MOTOROLA e FUNDAPE para execução do projeto "PALOMAKOBA - Projeto de capacitação e desenvolvimento de softwares para dispositivos móveis", sob coordenação do professor Ewerton Rodrigues Andrade.

Art. 2º - O servidor terá 7 (sete) dias corridos para desenvolvimento da atividade que deverá ser entregue à Chefia do Departamento Acadêmico de Ciência da Computação.

Art. 3º - Revogam-se o demais dispositivos em contrário.

Art. 4º - A presente Ordem de Serviço iniciará com sua publicação oficial.

Assinado e datado eletronicamente

Prof. Dr. MARCELLO BATISTA RIBEIRO

Vice-chefe do Depto. Acadêmico de Ciência da Computação

Portaria nº 458/2020/GR/UNIR, de 06/10/2020



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO BATISTA RIBEIRO, Vice-Chefe de Departamento**, em 17/04/2021, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0649400** e o código CRC **25396C2A**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11/2021

O **VICE-CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Portaria nº 458/2020/GR/UNIR de 06/10/2020, examinando os autos deste processo, resolve:

Art. 1º - Designar o professor CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, SIAPE 396767, para elaborar parecer sobre o **convênio** entre UNIR, FLEXTRONICS, MOTOROLA e FUNDAPE para execução do projeto "DERUN - Pesquisa e desenvolvimento de sistema para definição de rotas eficientes em redes urbanas", sob coordenação do professor Ewerthon Rodrigues Andrade.

Art. 2º - O servidor terá 7 (sete) dias corridos para desenvolvimento da atividade que deverá ser entregue à Chefia do Departamento Acadêmico de Ciência da Computação.

Art. 3º - Revogam-se o demais dispositivos em contrário.

Art. 4º - A presente Ordem de Serviço iniciará com sua publicação oficial.

Assinado e datado eletronicamente

Prof. Dr. MARCELLO BATISTA RIBEIRO

Vice-chefe do Depto. Acadêmico de Ciência da Computação

Portaria nº 458/2020/GR/UNIR, de 06/10/2020



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO BATISTA RIBEIRO, Docente**, em 18/04/2021, às 22:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0649452** e o código CRC **F7A56B6B**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12/2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Portaria nº 458/2020/GR/UNIR de 06/10/2020, examinando os autos deste processo e a Ata de Reunião Nº 05 2021/CONDEP/DACC/NT/UNIR (0649489), resolve:

Art. 1º - Designar o docente ALISSON DIONI GOMES, SIAPE 1049169, para elaborar o horário de aulas do semestre 2020.2 do Departamento Acadêmico de Ciência da Computação.

Art. 2º - O servidor terá 15 (quinze) dias corridos para desenvolvimento da atividade que deverá ser entregue à Chefia do Departamento Acadêmico de Ciência da Computação.

Art. 3º - Revogam-se o demais dispositivos em contrário.

Art. 4º - A presente Ordem de Serviço iniciará com sua publicação oficial.

Assinado e datado eletronicamente
Prof. Dr. EWERTON RODRIGUES ANDRADE
Chefe do Depto. Acadêmico de Ciência da Computação
Portaria nº 458/2020/GR/UNIR, de 06/10/2020



Documento assinado eletronicamente por **EWERTON RODRIGUES ANDRADE, Chefe de Departamento**, em 18/04/2021, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0649490** e o código CRC **8A92A691**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 36/2021/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.004249/2021-13.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, o servidor **EDVALDO ARAÚJO NUNES**, SIAPE nº 2131309, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe "D", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Gerência de Atendimento ao Público do *Campus* de Presidente Médici (GAP-PM), para a Coordenadoria Administrativa do *Campus* de Presidente Médici (CA-PM), com fundamento no inciso I do parágrafo único do Art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta

Portaria nº 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 19/04/2021, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0649670** e o código CRC **C933774B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 178/2021/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.003980/2021-13; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0649757/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **MONICA DAISY VIEIRA ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 1825552, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (2)- para Adjunto (C)-3** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **11.04.2019 a 10.04.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **11.04.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta

Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 20/04/2021, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0649800** e o código CRC **05741B2A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 180/2021/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante nos processos SEI nº 99055621.000625/2019-14 e nº 23118.002248/2018-21, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, Nota Técnica 2556/2018-MP, Nota nº 00032/2019/GAB/PFUNIR/PGF/AGU, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0650070/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 628/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 25.11.2019, publicada no B.S. nº 93 de 26.11.2019;

RESOLVE:

Art.1º - ANULAR a PORTARIA Nº 628/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 25.11.2019, publicada no B.S. nº 93 de 26.11.2019, que retificou a Portaria de Progressão Nº 473/2018/DRH/PRAD/UNIR, da servidora **BIANCA SANTOS CHISTE**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta

Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 20/04/2021, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0650105** e o código CRC **5DE0A746**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 13/2021/NT/UNIR

O Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Profº. Dr. Petrus Luiz de Luna Pequeno no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 1057/2017/GR/UNIR de 04 de dezembro de 2017 e DOU 07 de dezembro de 2017 e Resolução nº 172/CONSAD de 31 de março de 2017 em seu Art. 7º, e

CONSIDERANDO O DOCUMENTO SEI 0638749;

CONSIDERANDO O DOCUMENTO SEI ;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.003883/2021-21,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 11/2021/NT/UNIR;

Art. 2º **INSTITUIR** a Comissão de Consulta à Comunidade Universitária conforme os nomes abaixo relacionados, visando à escolha de **Vice-Diretor** do *Núcleo de Tecnologia - NT* para mandato no período de 2021-2025:

NOME	SIAPE/MATRÍCULA	CATEGORIA	FUNÇÃO
DIEGO HENRIQUE DE ALMEIDA	3063165	DOCENTE DAEC-NT	MEMBRO
MAUREN POMALIS COELHO DA SILVA	2378950	DOCENTE DAEE-NT	MEMBRO
MARCELLO BATISTA RIBEIRO	1261158	DOCENTE DACC-NT	MEMBRO
IZAN FABRICIO NEVES CALDERARO	1661439	TÉCNICO DAEE-NT	MEMBRO
ADVA ANDRESSA TOMAZ DA SILVA	201621149	DISCENTE DAEC-NT	MEMBRO
VIVIANE BARROZO DA SILVA	2648364	DOCENTE DAEE-NT	SUPLENTE
TATIANE EMILIO CHECCHIA	1558576	DOCENTE DAEC-NT	SUPLENTE
EWERTON RODRIGUES ANDRADE	1377659	DOCENTE DACC-NT	SUPLENTE
PEDRO IGNÁCIO LIMA GADELHA JARDIM	2118492	TÉCNICO DAEC-NT	SUPLENTE
THIAGO MÁXIMO DA SILVA	201910511	DISCENTE DAEE-NT	SUPLENTE

Art. 2º Na realização da primeira reunião de trabalho da Comissão será eleito o(a) presidente e secretário(a), definido cronograma de ações da referida comissão, tendo um prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Petrus Luiz de Luna Pequeno
Diretor do Núcleo de Tecnologia
Portaria nº 1057/2017/GR/UNIR de 04 de dezembro de 2017
DOU de 07 de dezembro de 2017



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, Diretor(a)**, em 20/04/2021, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0650189** e o código CRC **6085E6F9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 181/2021/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.000251/2021-13;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **ANTENOR ALVES SILVA**, matrícula SIAPE nº 2926651, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, Classe **E**, do nível **305** para o nível **405**, com efeito financeiro a contar de **18/01/2021**, referente aos cursos descritos abaixo:-

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Resolução de Conflitos Aplicada ao Contexto das Ouvidorias	20h	Escola Nacional de Administração Pública-ENAP	10.10.2017 a 30.10.2017
Curso Geral de Propriedade Intelectual à Distância	75h	Instituto Nacional da Propriedade Industrial-INPI	23.07.2018 a 20.09.2018
Segurança da Informação	120h	Universidade Federal do Rio de Janeiro	30.07.2018 a 07.10.2018
Aproveitamento de carga horária	-	-	
Carga horária total:	215h	-	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 20/04/2021, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0650378** e o código CRC **627961E2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 182/2021/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.001925/2021-99; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0650361/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **GLEICILAINE APARECIDA SENA CASSEB**, matrícula SIAPE nº 1550889, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Adjunto **(C)-1 para Adjunto (C)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **14.12.2018 a 13.12.2020**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **15.04.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração-Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 20/04/2021, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0650394** e o código CRC **D166410B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 26/2021/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando Processo SEI 999055872.000108/2019-85, deliberação do Condep-Depmed dia 04/03/2021, deliberação do Conselho do Núcleo de Saúde dia 19/04/2021 e Resolução 328/Consea,

RESOLVE:

Art. 1º. CREDENCIAR a médica Regina Célia Simeão Ferreira, CPF 446.***.***-91, como preceptora voluntária na Área de Clínica Médica, conforme dados a seguir:

Vigência: 1º/11/2020 a 1º/11/2025

Departamento/curso: Medicina

Docente Supervisor: Cipriano Ferreira da Silva Junior

Art. 2º . CONVALIDAR os atos praticados pela médica Regina Célia Simeão Ferreira de 1º/11/2020 a 19/04/201, período em que atuou na função de preceptora voluntária.

Art. 3º . Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO COUTINHO NETO
Diretor do Núcleo de Saúde - NUSAU
Portaria nº 857/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 20/04/2021, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0650407** e o código CRC **522CC86B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 183/2021/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.002479/2021-30; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº0650199/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **LUIS FERNANDO NOVOA GARZON**, matrícula SIAPE nº1551220, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **27.02.2019 a 26.02.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **05.04.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 20/04/2021, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0650537** e o código CRC **03199349**.

Referência: Processo nº 23118.002479/2021-30 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0650537



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 184/2021/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999055875.000053/2020-17; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0650611/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **JORGE DOMINGOS DE SOUSA FILHO**, matrícula SIAPE nº 2245865, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Assistente (B)-1 para Assistente (B)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **10.08.2018 a 09.08.2020**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **25.03.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta

Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 20/04/2021, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0650651** e o código CRC **AE95EF39**.

Referência: Processo nº 999055875.000053/2020-17 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0650651



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 6/2021/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e considerando o Processo nº 23118.004294/2021-60,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder horário especial à servidora **Sebastiana Miranda Pereira dos Santos**, SIAPE **1044326**, ocupante do cargo Secretária Executiva, lotada no Gabinete da Reitoria - GAB-UNIR, desempenhado em jornada de trabalho de 6 horas (seis horas) diárias, independente de compensação de horário, até dia 09.04.2022, com fundamento no art. 98, § 2º e §3º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Findo o prazo, a servidora imediatamente deverá retornar para nova avaliação junto ao Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 20/04/2021, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0650699** e o código CRC **E4D8718D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 30/2021/CCD/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; no Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo SEI nº 23118.004379/2021-48,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) para **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico da servidora **MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0396544, ocupante do cargo de Telefonista, lotada na Coordenadoria de Arquivo, Documentação e Protocolo, em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso de Especialização em Gestão de Pessoas, com efeito financeiro a contar de **19.04.2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria nº 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 20/04/2021, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0650712** e o código CRC **51BA7F31**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 30/2021/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o teor do Processo 23118.003733/2021-17,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora docente Kachia Hedeny Téchio (2279404), para gerenciar as mídias sociais e o site do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza, pelo prazo de 12 meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco
Diretora - *Campus* Rolim de Moura
Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 20/04/2021, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0650720** e o código CRC **2E715AFA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 31/2021/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o teor do Processo 23118.003733/2021-17,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Kachia Hedeny Téchio (2279404) e Adriane Pesovento (1845103), para constituir a Comissão de Acompanhamento de Egressos do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 12 meses para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco

Diretora - *Campus* Rolim de Moura

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 20/04/2021, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0650730** e o código CRC **ADCF7EFF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 32/2021/CRM/UNIR

A Diretora do Campus Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, e considerando teor do Processo 23118.003959/2021-18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Banca de Qualificação de Mestrado** do Programa de Mestrado Acadêmico de Pós-Graduação Ensino de Ciências da Natureza - PGE CN/UNIR/RM, por videoconferência, conforme segue:

Mestranda: Josiane Ribeiro Muderno

Título: Contribuições do PIBID na formação de professoras de matemática na perspectiva de saberes docente

Data: 13 de maio de 2021 **Horário:** 14:00 horas **Local :** google meet

Composição da banca examinadora:

Dra. Bianca Santos Chisté- PGE CN/UNIR (Presidente)

Dr. Ermeson da Silva Ribeiro - PPGEM/UNIR/JP (Titular)

Dr. Sérgio Cândido de Gouveia Neto- PGE CN/UNIR (Titular)

Dra. Cristiane Talita Gromann de Gouveia - PGE CN/UNIR (Suplente)

Dra. Kachia Hedeny Téchio - PGE CN/UNIR (Suplente)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gilmara Yoshihara Franco

Diretora do *Campus Rolim de Moura*

Portaria 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 20/04/2021, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0650739** e o código CRC **D493E3AF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 33/2021/CRM/UNIR

A Diretora do Campus Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, e considerando teor do Processo 23118.003957/2021-29,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Banca de Qualificação de Mestrado** do Programa de Mestrado Acadêmico de Pós-Graduação Ensino de Ciências da Natureza - PGEEN/UNIR/RM, por videoconferência, conforme segue:

Mestranda: Meire de Fátima Bressianini Fernandes

Título: APRENDIZAGEM INVENTIVA NO ESPAÇO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: Um encontro com as crianças e suas produções imagéticas

Data: 05 de maio de 2021 **Horário:** 10:00 horas **Local:** google meet

Composição da banca examinadora:

Dra. Bianca Santos Chisté- PGEEN/UNIR (Presidente)

Dr. César Donizeti Pereira Leite - PPGEM/PPGE/UNESP/RC (Titular)

Dra. Adriane Pesovento - PGEEN/UNIR (Titular)

Dr. Reginaldo de Oliveira Nunes - PGEEN/UNIR (Suplente)

Dra. Renata Aparecida Carbone Mizusaki - DACIE/UNIR (Suplente)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gilmara Yoshihara Franco

Diretora do *Campus Rolim de Moura*

Portaria 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 20/04/2021, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0650741** e o código CRC **52B8EC29**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 34/2021/CRM/UNIR

A Diretora do Campus Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, e considerando teor do Processo 23118.003958/2021-73,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Banca de Qualificação de Mestrado** do Programa de Mestrado Acadêmico de Pós-Graduação Ensino de Ciências da Natureza - PGECN/UNIR/RM, por videoconferência, conforme segue:

Mestranda: Catiane Monteiro Pacheco Souza

Título: Pesquisa com professores no Espaço Ecológico Gaia Amiga: que outros olhares possibilitam?

Data: 12 de maio de 2021 **Horário:** 08:00 horas **Local :** google meet

Composição da banca examinadora:

Dra. Bianca Santos Chisté- PGECN/UNIR (Presidente)

Dr. Roger Miarka - PPGEM/UNESP/RC (Titular)

Dr. Reginaldo de Oliveira Nunes - PGECN/UNIR (Titular)

Dr. Fabiano Pereira do Amaral - PGECN/UNIR (Suplente)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gilmara Yoshihara Franco

Diretora do *Campus Rolim de Moura*

Portaria 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 20/04/2021, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0650743** e o código CRC **1A497F9C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 25/2021/DPAD/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando disposto no artigo 2º, inciso I, da Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, considerando a Resolução nº 095/CONSAD/2011, considerando o que consta no Processo nº 23118.003653/2021-61, considerando o Memorando nº 35/2021/DALE-PVH/NCH/UNIR (documento SEI 0633412), considerando o Termo Circunstanciado Administrativo COPAT-PVH 0647587, considerando a Guia de Recolhimento da União/GRU (documento SEI 0648514) e considerando o comprovante de pagamento da GRU (documento SEI 0648839),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a baixa dos bens patrimoniais elencados neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	TOMBO
1	CÂMARA FOTOGRÁFICA DIGITAL e FILMADORA	55090
2	FILMADORA PORTÁTIL TIPO ZOOM DIGITAL	54638

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 20/04/2021, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0651024** e o código CRC **DF2DC07B**.

